

Côrte:

Mez 18
Trimestre... 38
Semestre... 68
Anno..... 108

O CONSTITUINTE

Provincias:

Trimestre... 48
Semestre... 96
Anno..... 192

Orgão da Democracia e das Emprezas industriaes de utilidade geral.

Numero avulso, 40 rs.

Numero atrasado 100 rs.

ESCRITORIO:

101 RUA DO OUVIDOR 101

Proprietario e Director — ANFRISO FIALHO,

DOUTOR EM SCIENCIAS POLITICAS E ADMINISTRATIVAS

TYPOGRAPHIA:

16 RUA DA QUITANDA 16

Escritorio de Advocacia, Engenharia, Architectura e de Emprezas industriaes

TIRAGEM 5.000 exemplares

AVISO

Antes do fim d'este mez começaremos a publicar nas columnas do *Constituinte* a serie de cartas politicas que resolvemos dirigir aos electores de todo o imperio, e por meio das quaes procuraremos provocar uma agitação salutar dos espiritos até o dia da eleição geral, que deve ter lugar em 15 de janeiro proximo vindouro.

O nosso fim é fazer comprehender aquelles que tomam parte no governo da nação por meio do voto qual é o verdadeiro alcance e as consequências inevitaveis d'esse voto.

Temos a esperança de elevar o nivel das eleições entre nós. Só por este modo poder-se-ha abrir brecha no despotismo hypocrita, que tanto avilta o mais obscuro e pobre, como o mais illustre e rico que se julga independente por seu saber e pelos meios de subsistencia que possui.

Por estas cartas verá o eleitor o que é o Brazil agora e o que poderá ser no futuro, assim como que o seu bem-estar e a felicidade de sua patria dependem em grande parte do voto que levam ás urnas.

É uma tentativa que deve merecer pelo menos a benevola attenção d'aquelles dos nossos concidadãos que, conhecendo ou sentindo os males que nos affligem ou nos matam lentamente, ainda não desesperaram de todo de vel-os diminuir ou desaparecer.

O CONSTITUINTE

RIO, 23 DE OUTUBRO DE 1885.

O ex-conselheiro
Eduardo Callado

Sob este titulo publica no *Jornal do Commercio* de hontem o sr. Callado um artigo no qual se lê o seguinte:

Esta, assim, condemnado irreversivelmente, sem processo, sem defesa e sem recurso, que me são todos negados por uma infame levandade e arbitrariedade com que foram praticadas aquelles actos.

Admitta-se a convicção de que em um paiz regido pelo systema constitucional, como o Brazil, ninguém pôde ser condemnado sem processo, sem defesa e sem recurso, e os actos que as leis faculta, tanto quanto não ha direito

sição nenhuma legal que dê ao governo o poder de privar-me do titulo de conselho, que me fora conferido nas circunstancias precitadas. Entre as leis que nos regem ha o decreto n. 5.853 de 7 de Dezembro de 1861, sobre a concessão de condecorações das ordens honorificas do Imperio; o qual prescreve ao governo um procedimento muito differente do que teve a meu respeito, tornando impossivel a exclusão de qualquer agraciado da ordem a que pertencer *sem sentença da autoridade competente passada em julgado* e pelos crimes previstos no art. 13 do mesmo decreto.

Hoje, penso inteiramente de modo diverso, em vista da maneira porque se tem procedido para commigo, em virtude de uma accusação anonyma e calumniosa, que não é prevista pela legislação que nos rege senão para ser devidamente punida como um crime, nos termos do art. 235 do código criminal.

A convicção que o sr. Callado abrigava de ser o regimen politico chamado *constitucional* uma garantia dos direitos do cidadão é o mal de muita gente boa, é aquelle de que soffrem quasi todos os brazileiros, os quaes só entendem de politica aquillo que lhes mandam crer os deuses *Poder e Orçamento*.

Como podia s. s. acreditar que a lei é a norma de conducta dos governantes do Brazil depois de terem estes rasgado tantas vezes a primeira de todas as leis, a lei das leis, a constituição? O exemplo mais convincente e aos mesmo tempo mais revoltante do despreso da lei entre nós, pelos governantes, é o da aposentadoria forçada de quatro desembargadores em 1864.

O que o deos Poder tem feito, é cobrir os attentados de lesa-nação com o véo de algum pretexto mais ou menos plausivel afim de poder defender-se, se alguém tiver a coragem de accusal-o e Elle dignar-se dar-lhe resposta.

E assim fica Elle habilitado a continuar a violar a lei sob a capa do bem publico.

Leia *O Príncipe*, de Machiavel, e outros autores d'este genero, sr. Callado, que cessará o seu espanto. Na falta d'aquella obra immortal, leia a serie de maximas, que servem de base ao plano politico do sr. d. Pedro II, que publicámos no n. 1 do *Constituinte*, e lá encontrará as de n. 27 e 64 que dão-lhe a explicação da aposentadoria forçada dos desembargadores e de outros attentados semelhantes.

CORREIO

Aos senhores empregados do correio da corte e das provincias, encarregados da expedição de jornaes, pedimes mais cuidado para o serviço relativo ao « Constituinte » afim de evitar reclamações dos nossos assignantes e as nossas endereçadas aos seus superiores.

NOTICIARIO

Por aviso de 20 do corrente foi nomeado o 1º tenente Antonio José Gonçalves Junior para commandar a canhoneira *Tramandahy*.

Por aviso de igual data foi nomeado o capitão-tenente José Ignacio Borges Machado para exercer o lugar de ajudante do inspector do arsenal de marinha da provincia da Bahia.

Por aviso de igual data foi nomeado o guardião reformado Manoel Ferreira Gomes para exercer o lugar de patrão-mór da capitania do porto do Ceará.

Hontem ao meio-dia, diversos capoeiras aggrederam os transeuntes na rua da Alfandega. Um delles, de nome Epiphanyo Antonio Pereira, foi preso e recolhido á casa de detenção. Os outros evadiram-se.

Os gatunos, aproveitando-se da deficiência do pessoal de policia, têm continuado nas suas correrias, servindo-lhes tudo quanto podem chamar a si, até as torneiras das bicas publicas.

Na noite de 10 do corrente roubaram a da rua Afonso Celso; na madrugada de 11 a da rua Oreste, que estava junto á casa de um inspector de quarteirão; e finalmente na noite de 14 a da rua Carlos Gomes. Todas estas ruas são situadas no 2º districto de Sant'Anna.

E a policia?

Hontem ao meio-dia houve exercicio simulado, a bordo do encouraçado *Riachuelo* pondo-se em movimento a artilharia e seus appparelhos e fazendo-se funcionar os machinismo electricos.

Estes exercicios são feitos todas as quintas-feiras.

SS. AA. a Sra. Princeza Imperial e o Sr. Conde d'Eu puzeram á disposição do Sr. Victor Meirelles 11:000\$ para a empreza do panorama da cidade do Rio de Janeiro, com a declaração de que os lucros que corresponderem aquella quantia constituirão um premio para o alumno que mais o merecer na aula de pintura historica da Imperial Academia de Bellas-Artes.

Marcaram-se os prazos de 30 dias: Ao juiz de direito Manoel de Azevedo Monteiro, removido da comarca de

Jacarehy, em S. Paulo, para a de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro; ao juiz de direito Estevão Vaz Ferreira, removido da de Abrantes, na Bahia, para a vara da provedoria da capital da mesma provincia; de dous mezes ao juiz de direito José Custodio da Cunha Canto, removido da de Caconde para a do Espirito-Santo, ambas em S. Paulo.

De quatro mezes:

Ao juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barreto, removido da de Pindamonhangaba, em S. Paulo, para a de Palmares, em Pernambuco; ao juiz de direito José de Araújo Bacellar, removido da da Bagagem para a de Pouso Alto, ambas na provincia de Minas-Geraes.

Hoje as 8 horas da noite o sr. barão de Tefé realisa no Instituto Polytechnico uma conferencia sobre o invento do sr. Julio Cezar.

Sobre o mesmo assumpto fará outra conferencia no domingo ao meio dia, no theatro Recreio Dramatico, o illustrado dr. José Agostinho dos Reis.

Effectua-se hoje, na faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a leitura da prova escripta do concurso de adjunto á cadeira de hygiene.

Consta-nos que a administração da estrada de ferro D. Pedro II vai estabelecer passagens de ida e volta para os passageiros de 2ª classe, assim como assignaturas mensaes, com preços reduzidos, para os trens de subúrbios, entre a corte e Engenho-Novo, nos carros de 1ª classe.

A idéa é magnifica.

A alfandega do Rio de Janeiro determinou o respectivo ministro que providencie, afim de que o 3º escripturario da de Santos, Franklin Ribeiro Rego, que ahi se acha addido, siga com brevidade para a repartição a cujo quadro pertence.

Reassumio hontem o exercicio de secretario da camara municipal, o sr. dr. Magalhães Castro Sobrinho.

O sr. dr. Pinto Guedes exonerou-se de membro da comissão do Matakou, sendo nomeado para substituí-lo, o sr. Pereira Lopes.

Approvou-se a proposta, que fez o inspector geral da instrução, do tenente Licínio Athanasio Cardoso para, na qualidade de examinador, fazer parte da comissão julgadora do concurso ao provimento do lugar de substituto de mathematicas elementares do Imperial Collegio de Pedro II.

Concederam-se dois mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Domingos Ramos Mello Junior, professor de historia geral do externato do Imperial collegio de Pedro II, para tratar de sua saúde.

Foi exonerado o dr. Manoel de Campos Cartier do lugar de delegado especial do inspector geral da instrução primarias e secundarias do municipio da corte na capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

TYPOGRAPHIA DO CONSTITUINTE

Este bem montado estabelecimento, dispondo de pessoal habilitado para tudo o que diz respeito á arte typographica, accetta todos os trabalhos, garantindo-se promptidão, modicidade nos preços e nitidez na impressão.

Imprimem-se rapidamente

CIRCULARES, FACTURAS, CARTÕES,
CONTAS CORRENTES, PROGRAMMAS DE
ESPECTACULOS, ETC., ETC.

16 Rua da Quitanda 16

Grandes Importantes Pechinchas

RUA DO EVARISTO DA VEIGA N. 63

(CANTO DA RUA DE MARANGUAPÉ)

A Proprietaria d'este estabelecimento tendo de retirar-se para a Europa resolveu vender as fazendas a preços baratissimos

A SABER

Lã para vestidos de Sra., a 500 rs. o metro; damassés de pura lã, alta novidade, a 800 rs. o metro, vale 1\$400; damassé de linho, a 400 rs., vale 1\$000; brancos novidade a 200 rs., valem 600; linhos a 360 rs., valem 800; grande quantidade de zéfir de linho a 400 rs., valem 800; damassés de seda em cores a 2\$000; merinós enfiados de cores a 1\$000, valem 2\$000; merinós pretos cachemira de 1\$000, para cima; lindos popelines de cor a 2\$000; um saldo de lindos oxford muito largos a 280 e 400 rs.; 10,000 metros de chitas em perca a 280 e 360 rs.; 8\$000 metros cretonne francez a 400 rs. o metro; fustão de cor a 600 e 700 rs.; cretones em cores para colchas a 500 e 600 rs.; 5,000 metros de cassas de linho a 240 rs.; morins muito superiores peças com 20 metros a 3\$500, 4\$000, 5\$000, 6\$000 rs.; algodão cru a preços sem competencia; grandes saldos de camisas brancas e para acabar a 2\$500, 3\$000, 3\$500, 4\$000, abatimento a duzia; collarinhos de linho a 5\$500 e 6\$000 a duzia; punhos de linho a 8\$000 e 9\$000 a duzia; ceroulas para homens a 800, 1\$000, 1\$200 e 1\$400; camisas de meia superiores a 800, 1\$000 e 1\$200; meias para homens, brancas e de cores a 300, 400, 500, 600 rs.; ditas para homens e meninos, brancas e de cores a 300, 400 e 500 rs.; ditas brancas para Sras. a 300, 400, 500 e 600 rs., ditas em cores a 500, 600, 700 e 2\$; superiores camisas bordadas e rendadas a 2\$, 2\$500 e 3\$; saias brancas bordadas a 2\$500 e 3\$; bordados a 3\$500, 5\$ e 6\$; paletós de cazemira de 8\$ a 20\$; ditos para crianças de 5\$, 6\$ e 7\$; vestidinhos brancos e de cores a 1\$ e 1\$200; vestidinhos de linho a 2\$500; vestidinhos de casimira a 3\$ e 4\$; 50 riquissimos peignoirs brancos bordados a 1\$50 valem 40\$; 100 chales de malhas branco e de cores a 1\$, valem 4\$; 2,000 gravatas para senhoras bordadas, a 300 rs., valem 1\$; grande porção de chales cazemira de 1\$500, 2\$, 3\$, 4\$; lindas capas de cazemira diagonal a 2\$50; lindas capas damassés a 40\$, valem 80\$; 200 fichus pretos bordados a 2\$500, valem 8\$; grande porção de fichus de touquim em cores a 6\$ e 7\$; fichus seda crême a 6\$, custavão 12\$; vestidinhos de fustão a 2\$500 e 3\$; plissés brancos de 300 rs., para cima; vellutinas e velludos a preços sem rival. Um saldo de leques lindas cores a 500 rs. Um saldo de riquissimos leques de setim a 3\$ e 4\$, valem 10\$; lindos lenços de cores em seda a 1\$; collarinhos brancos para senhoras a 400 rs.; flanela de cores de 500 a 1\$; cretones francezes para lençóis, muito largos, a 800 e 1\$; cobertores de pura lã grandes a 1\$800, 2\$, 3\$, 4\$, 5\$; 1,000 gravatas pontas largas para homens de gorgorão e setim a 300 rs. valem 1\$; brins brancos para roupa de homens 500, 600 e 700 rs.; galões de cores para enfeite de vestidos a 300 rs. a peça; tiras bordadas largas a 100 rs. a peça; rendas brancas de 500 rs. para cima; lenços brancos de bretonha, duzia a 2\$500; ditos de puro linho muito fino a 4\$ e 5\$000.

ENXOVAES PARA SENHORAS

A 6\$000

1 enxoval contendo: 10 metros cretonne francez.
3 lenços brancos, finissimos.
1 par de meias de cor, 1 gravata de setim.

A 8\$000

10 metros de cretonne francez.
10 ditos de popeline.
1 peça de algodão cru de 8 metros.
1 par de meias de cor.
1 linda gravata de setim.

A 10\$000

10 metros de cretonne francez.
8 " superior Oxford.
1 lindo fichu bordado.
6 lenços brancos.
2 pares de meias de cor.

A 16\$000

10 metros de lindo zéfir de linho.
8 " de cretonne escossez.
1 peça de morim com 20 metros.
1 " de algodão cru, com 8 metros.
1 caixa com 6 lenços, brancos.

E QUASI DE GRACA

2,000 duzias botões brancos, jape, a 20 rs. a duzia;
1,000 " " madreperola branca e de cor, grandes, para vestidos, a 10 rs. a duzia.
500 duzias botões, setim de cor, a 100 rs. a duzia.

Para provar a realidade dos preços excessivamente baratos, offerecemos a todos os frequentes o Exmto. Frequentar, que visitam este estabelecimento comprando de 10\$000 para cima, possuem gratuita, no fundo de qualquer ponto da cidade.

Dr. Aristides da Silveira Lobo
ADVOGADO

Rua da Quitanda n. 7

SEPTIPATHIA—O Dr. J. B. Poli trata e cura molestias difficeis, chronicas e ás vezes os desenganados. Especialidades: elephantiasis das pernas, canceroides, caneros do utero, ulceras bravas, fistulas, darrthros, catharrhos, leucorrhéa, bronchite e tísica; na rua do Sacramento n. 16.

Os doentes do interior que quiserem experimentar o tratamento com a septipathia descrevão suas molestias em carta ao Dr. J. B. Poli, rua do Sacramento n. 16, que serão attendidos.

FAMA DA BARATEZA
FABRICA

Gaiolas e Ratociras

FAZ-SE

qualquer obra por emcommenda

90 Rua da Assembléa 90

O Constituinte

accetta annuncios nas seguintes condições:

Na secção correspondente, (ultima pagina), a 800 rs. cada um quadro. Intercalados no texto, a 500 rs. a linha. Em lugar especial, de leitura obrigatoria, a 1\$ a linha.

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

PREMIO MAIOR — 100 CONTOS DE RÉIS

A extracção foi transferida para o dia 10 de dezembro

AGENCIA, Rua Theophilo Ottoni n. 78